

GERAÇÃO DE DARF COM DEDUÇÃO PIS\COFINS\IRPJ\CSLL

IRPJ. VENDA DE VEÍCULOS USADOS

Nas operações de venda de veículos usados, adquiridos para revenda, inclusive quando recebidos como parte do pagamento do preço de venda de veículos novos ou usados, o valor a ser computado na determinação da base de cálculo do imposto de renda será apurado segundo o regime aplicável às operações de consignação.

Na determinação da base de cálculo estimada ou presumida do imposto de renda, pelas pessoas jurídicas que tenham como objeto social, declarado em seus atos constitutivos, a compra e a venda de veículos automotores, a receita bruta das operações de venda de veículos usados, adquiridos para revenda, será a diferença entre o valor de alienação, constante da nota fiscal de venda, e o custo de aquisição do veículo, constante da nota fiscal de entrada. Para fins de determinação da base de cálculo estimada ou presumida do imposto de renda, incidente nas operações de venda de veículos usados adquiridos para revenda, aplica-se o percentual de 32% sobre a receita bruta, definida nos termos acima. As pessoas jurídicas, objeto da equiparação, cuja receita bruta anual seja de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), poderão determinar as bases de cálculo estimada ou presumida do imposto de renda mediante a aplicação do percentual de 16% (dezesseis por cento) sobre a receita bruta auferida no período de apuração.

Dispositivos legais: Lei nº 9.716/1998, art. 5º; Lei nº 9.249/1995, art. 15; Lei nº 9.250/1995, art. 40; RIR/1999, arts. 518 e 519; e IN SRF nº 152/1998, arts. 2º a 5º.

Instrução Normativa SRF nº 152, de 16 de dezembro de 1998

DOU de 17/12/1998, pág. 105

Dispõe sobre a determinação da base de cálculo de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, relativamente às operações com veículos usados.
Alterada pela [IN SRF nº 247, de 21 de novembro de 2002](#). (*)

O **SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Art. 1º A pessoa jurídica sujeita à tributação pelo imposto de renda com base no lucro real, presumido ou arbitrado, que tenha como objeto social, declarado em seus atos constitutivos, a compra e venda de veículos automotores, deverá observar, quanto à apuração da base de cálculo dos tributos e contribuições de competência da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF, o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Nas operações de venda de veículos usados, adquiridos para revenda, inclusive quando recebidos como parte do pagamento do preço de venda de veículos novos ou usados, o valor a ser computado na determinação mensal das bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, pagos por estimativa, da contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS será apurado segundo o regime aplicável às operações de consignação.

§ 1º Na determinação das bases de cálculo de que trata este artigo será computada a diferença entre o valor pelo qual o veículo usado houver sido alienado, constante da nota fiscal de venda, e o seu custo de aquisição, constante da nota fiscal de entrada.

§ 2º O custo de aquisição de veículo usado, nas operações de que trata esta Instrução Normativa, é o preço ajustado entre as partes.

Art. 3º A pessoa jurídica deverá manter em boa guarda, à disposição da Secretaria da Receita Federal, os demonstrativos de apuração das bases de cálculo a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se exclusivamente para efeitos tributários.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos fatos geradores ocorridos a partir de 30 de outubro de 1998.

EVERARDO MACIEL

(*) A IN SRF nº 247/2002 (art. 108, inciso V) revogou o disposto nesta Instrução Normativa quanto à determinação das bases de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

A seguir segue a configuração no CONSISANET da
geração do DARF de uma empresa por lucro presumido:

ACESSAR O MENU: DARF'S

TABELAS > INCIDENCIA DE DARF'S

Incidência do Darf

Atividade Principal: 4 COMERCIO PRESUMIDO

Códigos Darf

Código	Dígito	Descrição	Dia Vcto	Período
2089	0	IRPJ - PJ QUE APURA O IMPOSTO PELO LUCRO PRESUMIDO	31	Trimestral Pgto Trim
2172	0	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	15	Mensal
2372	0	CSLL - PJ OPTANTE PELA APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	31	Trimestral Pgto Trim
8109	0	PIS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	15	Mensal

DARF: 2089 0 IRPJ - PJ QUE APURA O IMPOSTO PELO LUCRO PRESUMIDO

Dia Vencimento: 31

Período: Trimestral - Pgto Trimestral

+ ✓ ↻ × ⏪ ⏩ ▶

Próximo Registro - F3 Registro Anterior - F4 Avançar >> - F8

Fechar Ajuda

Depois de selecionar o código do Darf, devemos clicar em avançar para verificar as configurações deste darf

Incidência do Darf

Código do Darf: 2089 - IRPJ - PJ QUE APURA O IMPOSTO PELO LUCRO PRESUMIDO

Incidência/Percentual

Faixa	Descrição Faixa	Incide	% Cálculo	% Presunção IR
1	Mercadoria	Sim	1,20%	8,00%
3	Serviço	Sim	4,80%	32,00%
5	Subst. ICMS	Sim	1,20%	8,00%
9	Pis Compensação	Não		
10	Cofins Compensação	Não		
18	FACS	Não		
20	ICMS Garantido	Não		
21	Ret.IRRF	Sim	1,50%	
22	Ret.Cont.Social	Não		
23	Ret.Cofins	Não		
24	Ret.Pis	Não		
25	Ret.ISS	Não		
27	Deducao Pis	Não		
28	Deducao Cofins	Sim		
29	CSLL	Não		
26	ROYALTIES	Não		
30	IRPJ	Não		
31	Subst. PIS/COFINS	Não		

Incidência/Percentual sobre CFDP's Especificos

CFDP	Descrição CFDP	Item	Descrição Item	% Cálculo	% Presunção IR

Focar CFDP - F5 Cancelar - F6 Salvar - F8

Fechar Ajuda

Cofins

Incidência do Darf

Atividade Principal 4 COMERCIO PRESUMIDO

Códigos Darf

Código	Dígito	Descrição	Dia Vcto	Período
2089	0	IRPJ - PJ QUE APURA O IMPOSTO PELO LUCRO PRESUMIDO	31	Trimestral Pgto Trim
2172	0	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	15	Mensal
2372	0	CSLL - PJ OPTANTE PELA APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	31	Trimestral Pgto Trim
8109	0	PIS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	15	Mensal

DARF 2172 0 COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL

Dia Vencimento 15

Período Mensal

Próximo Registro - F3 Registro Anterior - F4 Avançar >> - F8

Fechar Ajuda



Incidência do Darf

Código do Darf: 2172 - COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL

Incidência/Percentual

Faixa	Descrição Faixa	Incide	% Cálculo	% Presunção IR
1	Mercadoria	Sim	3,00%	
3	Serviço	Sim	3,00%	
5	Subst. ICMS	Sim	3,00%	
9	Pis Compensação	Não		
10	Cofins Compensação	Não		
18	FACS	Não		
20	ICMS Garantido	Não		
21	Ret.IRRF	Não		
22	Ret.Cont.Social	Não		
23	Ret.Cofins	Não		
24	Ret.Pis	Não		
25	Ret.ISS	Não		
27	Deducao Pis	Não		
I	Deducao Cofins	Sim		
29	CSLL	Não		
26	ROYALTIES	Não		
30	IRPJ	Não		
31	Subst. PIS/COFINS	Não		

Incidência/Percentual sobre CFOP's Específicos

CFOP	Descrição CFOP	Item	Descrição Item	% Cálculo	% Presunção IR

Focar CFOP - F5 Cancelar - F6 Salvar - F8

Fechar Ajuda

Desta opção é que o sistema vai fazer a dedução nas bases do imposto.

CSLL

Incidência do Darf

Atividade Principal: 4 COMERCIO PRESUMIDO

Códigos Darf

Código	Dígito	Descrição	Dia Vcto	Período
2089	0	IRPJ - PJ QUE APURA O IMPOSTO PELO LUCRO PRESUMIDO	31	Trimestral Pgto Trim
2172	0	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	15	Mensal
2372	0	CSLL - PJ OPTANTE PELA APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	31	Trimestral Pgto Trim
8109	0	PIS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	15	Mensal

DARF: 2372 0 CSLL - PJ OPTANTE PELA APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO

Dia Vencimento: 31

Período: Trimestral - Pgto Trimestral

Próximo Registro - F3 Registro Anterior - F4 Avançar >> - F8

Fechar Ajuda

Incidência do Darf

Código do Darf: 2372 - CSLL - PJ OPTANTE PELA APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO

Incidência/Percentual

Faixa	Descrição Faixa	Incide	% Cálculo	% Presunção IR
1	Mercadoria	Sim	1,08%	
3	Serviço	Sim	2,88%	
5	Subst. ICMS	Sim	1,08%	
9	Pis Compensação	Não		
10	Cofins Compensação	Não		
18	FACS	Não		
20	ICMS Garantido	Não		
21	Ret.IRRF	Não		
22	Ret.Cont.Social	Não		
23	Ret.Cofins	Não		
24	Ret.Pis	Não		
25	Ret.ISS	Não		
27	Deducao Pis	Não		
28	Deducao Cofins	Sim		
29	CSLL	Não		
26	ROYALTIES	Não		
30	IRPJ	Não		
31	Subst. PIS/COFINS	Não		

Incidência/Percentual sobre CFOP's Específicos

CFOP	Descrição CFOP	Item	Descrição Item	% Cálculo	% Presunção IR
------	----------------	------	----------------	-----------	----------------

Focar CFOP - F5 Cancelar - F6 Salvar - F8

Fechar Ajuda

PIS

Incidência do Darf

Atividade Principal 4 COMERCIO PRESUMIDO

Códigos Darf

Código	Dígito	Descrição	Dia Vcto	Período
2089	0	IRPJ - PJ QUE APURA O IMPOSTO PELO LUCRO PRESUMIDO	31	Trimestral Pgto Trim
2172	0	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	15	Mensal
2372	0	CSLL - PJ OPTANTE PELA APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	31	Trimestral Pgto Trim
8109	0	PIS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	15	Mensal

DARF 8109 0 PIS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL

Dia Vencimento 15

Período Mensal

Próximo Registro - F3 Registro Anterior - F4 Avançar >> - F8

Fechar Ajuda



Incidência do Darf

Código do Darf: 8109 - PIS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL

Incidência/Percentual

Faixa	Descrição Faixa	Incide	% Cálculo	% Presunção IR
1	Mercadoria	Sim	0,65%	
3	Serviço	Sim	0,65%	
5	Subst. ICMS	Sim	0,65%	
9	Pis Compensação	Não		
10	Cofins Compensação	Não		
18	FACS	Não		
20	ICMS Garantido	Não		
21	Ret.IRRF	Não		
22	Ret.Cont.Social	Não		
23	Ret.Cofins	Não		
24	Ret.Pis	Não		
25	Ret.ISS	Não		
27	Deducao Pis	Sim		
28	Deducao Cofins	Não		
29	CSLL	Não		
26	ROYALTIES	Não		
30	IRPJ	Não		
31	Subst. PIS/COFINS	Não		

Incidência/Percentual sobre CFOP's Específicos

CFOP	Descrição CFOP	Item	Descrição Item	% Cálculo	% Presunção IR

Focar CFOP - F5 Cancelar - F6 Salvar - F8

Fechar Ajuda

LANÇAMENTO NO LIVRO FISCAL

Livro Fiscal

Estabelecimento: 1 EMPRESA TESTE DARF

Entrada/Saída: Saída

Número do Documento: 24 Tipo de Emissão: Própria

Cliente/Fornecedor: 6149 JOAO PAULO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço Cliente/Fornecedor: 1 TAPURAH / MT

Série/Subsérie: U SERIE U Número Final Sequência: 24

Modelo do Documento: 1 NOTA FISCAL, MODELO 1 OU 1, Espécie Documento: NF NOTA FISCAL

CFOP: 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Data de Emissão: 03/06/2008 Data de Movimento: 03/06/2008

Documento Cancelado Tipo de Frete: Tipo Quanto ao Valor: Nota Normal

Valor Total da Nota: 15.650,00 Valor Total dos Produtos: 15.650,00

Tipo de Documento: Nota de Mercadoria Tipo da Fatura: À Vista Redução Financeiro

Modelo/Série NF Serviço: Código de Serviço:

Município Origem: IIM: 3

Observação:

Avançar >> - F8

Outros Acessos: Clique aqui para abrir

Fechar Ajuda



Livro Fiscal

Dados do Documento **Dados do Cliente/Fornecedor**

Número/Sequência 24 / 24 Código/Nome Raz. Social 6149 - JOAO PAULO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Série/Subsérie 11 CNPJ/CPF 036.104.731-26

Data Emissão/Saída-Entrada 03/06/2008 03/06/2008 I.E/RG

Descrição Imposto: 34 VENDA DE MERCADORIAS

ICMS

CFOP	Item	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Isentas	Outras
5102		782,50	17,00	133,03		14.867,50
* 5102	...					

Descrição CFOP: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros/
Descrição do Serviço:

Fechamento de Valores

Total NF	15.650,00
Subtotal	15.650,00
Diferença	0,00
ICMS	133,03

Próximo Tributo - F3 Excluir Todos os Itens - Shift + F7

Tributo Anterior - F4 Excluir Itens do Imposto - Ctrl + F7

Novo Item - F5 Excluir Item - F7

Salvar - F8 Cancelar - F6

<< Voltar para a Página Inicial

Outros Acessos: Clique aqui para abrir

Fechar Ajuda



Livro Fiscal

Dados do Documento
 Número/Sequência 24 / 24
 Série/Subsérie 11
 Data Emissão/Saída-Entrada 03/06/2008 03/06/2008

Dados do Cliente/Fornecedor
 Código/Nome Raz. Social 6149 - JOAO PAULO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
 CNPJ/CPF 036.104.731-26
 IE/RG

Descrição Imposto 34 VENDA DE MERCADORIAS

ICMS

Deducao Pis

Deducao Cofins

CFOP	Item	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Isentas	Outras
* 5102		15.000,00				

Descrição CFOP: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros/
 Descrição do Serviço:

Fechamento de Valores

Total NF	15.650,00
Subtotal	15.650,00
Diferença	0,00
ICMS	133,03

Próximo Tributo - F3
 Tributo Anterior - F4
 Novo Item - F5
 Salvar - F8

Excluir Todos os Itens - Shift + F7
 Excluir Itens do Imposto - Ctrl + F7
 Excluir Item - F7
 Cancelar - F6

<< Voltar para a Página Inicial

Outros Acessos Clique aqui para abrir

Fechar Ajuda

A movimentação do mês da empresa foi este:

Pesquisa Movimento do Livro Fiscal

Estab.	Número	Série	Data Emissão	Data Movimento	Cliente/Forn.	Nome Cliente/Fornecedor	Total da Nota	Ent/Saída	UF
1	22	U	11/04/2008	11/04/2008	5834	JURANDIR SGARABOTTO	11.490,00	Saída	MT
1	21	U	04/04/2008	04/04/2008	5835	PATRICIA C. BERNEGOZZI	5.000,00	Entrada	MT
1	23	U	05/05/2008	05/05/2008	6052	ANTONIO C. FILHO	15.000,00	Entrada	MT
1	24	U	03/06/2008	03/06/2008	6149	GLAUCI DALMINA	15.650,00	Saída	MT
1	28	U	30/06/2008	30/06/2008	6152	ANDRESSA XAVIER	7.450,00	Entrada	MT
1	25	U	24/06/2008	24/06/2008	6154	RICARDO SOUZA	11.500,00	Entrada	MT

Itens da Nota

Tributo	CFOP	Item CFOP	Base Cálculo	Alíquota	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	5102		574,50	17,00	97,66		0,00	10.915,50
Deducao Pis	5102		0,00	0,00	0,00		0,00	11.000,00
Deducao Cofins	5102		0,00	0,00	0,00		0,00	11.000,00

Produtos

Item	Descrição	Quantidade	Total Bruto	Total Líquido

Refazer Pesquisa - F9 Continuar Pesquisa - F10 Ordenar Campos

Obs.: na saída no valor de R\$ 11490, teve dedução de 11000,00, ou seja, a soma das deduções do trimestre é R\$26000,00
 Vendas = R\$ 27140,00 – deduções R\$26000,00 = R\$ 1140,00

GERAÇÃO DO DARF

Darf's

Código	Dg	Descrição	Período	Darf
159		EMPRESA TESTE DARF		
2372	0	CSLL - PJ OPTANTE PELA APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	Trimestral	Normal
2089	0	IRPJ - PJ QUE APURA O IMPOSTO PELO LUCRO PRESUMIDO	Trimestral	Normal

Valor acumulado no trimestre com as vendas de mercadoria.

Base de calculo para incidir os impostos IR, CSLL, PIS e COFINS. Valor das saídas (-) as deduções.

Lançamentos do DARF

Descrição	Valor da Base Bruta	Valor da Base Líquida	Percentual	Imposto
Mercadoria	27.140,00	1.140,00	1,20 %	13,68
Serviço		0,00	0,00 %	0,00
Substituição Tributária		0,00	0,00 %	0,00
Compensação PIS		0,00	0,00 %	0,00
Compensação COFINS		0,00	0,00 %	0,00
Retenção IRRF		0,00	0,00 %	0,00
Retenção Contribuição Social		0,00	0,00 %	0,00
Retenção COFINS		0,00	0,00 %	0,00
Retenção PIS		0,00	0,00 %	0,00
Energia		0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Mercadoria		0,00	0,00 %	0,00

Acumulado no Ano:

Parcela de Crédito:

Saldo Crédito Ant:

Darf Anterior:

Acréscimo IR:

Saldo Credor:

Valor Principal:

Valor da Multa:

Valor dos Juros:

Valor a Recolher:


Ver Ocorrências Origem dos Lançtos Informar Multa e Juro - F5 Informar Observação para Darf

<< Voltar Próximo Darf - F3 Darf Anterior - F4 Salvar - F8

Outros Acessos Clique aqui para abrir Fechar Ajuda



Aprovado pela IN/RFB nr.736/2007

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF IRPJ - PJ QUE APURA O IMPOSTO PELO LUCRO PRESUMIDO</p>	02 Período de apuração	30/06/2008
	03 Número do CPF ou CNPJ	08.681.027/0001-07
	04 Código da Receita	2089
	05 Número de Referência	
01 Nome EMPRESA TESTE DARF Telefone (65) 3549-2455	06 Data de Vencimento	31/07/2008
<p>Valor da Receita: 1.140,00</p> <p>Domicílio Tributário do Contribuinte CUIABA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	07 Valor do Principal	13,68
	08 Valor da Multa	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL - 1.025/69	
	10 Valor Total	13,68
	11 Autenticação Bancária (1ª e 2ª vias)	